



Ofício (circular) nº 05/2024

Limoeiro do Norte, 22/02/2024

Para discentes, docentes e secretaria do MAIE,

Com o objetivo de dirimir algumas possíveis dúvidas, vimos através desta circular expor algumas orientações e esclarecimentos, acerca da matrícula 2024.1-MAIE/UECE.

- A matrícula ocorrerá para tod@s nos dias **04, 05 e 06 de março de 2024**.

O Reajuste da matrícula será nos dias 11 e 12 de março de 2024.

- O Regimento Interno do MAIE, disponível na página do Curso (<https://www.uece.br/maie/?s=Regimento+MAIE>) estipula no art. 5º, que o currículo é composto pelas disciplinas: obrigatórias, Disciplinas optativas, Tópicos Especiais, Seminários temáticos, Estudos orientados, Exames de qualificação e Defesa pública de Dissertação. Os artigos desde o 6 ao 12, especificam o caráter de cada disciplina. O art. 13 determina o total de 30 créditos para a conclusão de curso, sendo 15h/a cada crédito, portanto totalizando 450h de curso.

O Artigo. 30, esclarece a obrigatoriedade mínima para cada mestrando(a) integralizar os créditos: ... “a) 12 (doze) créditos cursados em disciplinas obrigatórias do núcleo principal e 03 (três) créditos cursados em disciplinas obrigatórias do núcleo flexível relacionadas à linha de pesquisa; b) 09 (nove) créditos cursados em disciplinas optativas, seminários temáticos, tópicos especiais, estudos orientados e participação em eventos científicos; c) 6 (seis) créditos correspondentes à defesa de Dissertação”.

Cabe à coordenação e Corpo docente constituir uma oferta semestral que permita a cada mestrando(a) integralizar seus créditos no período previsto de no mínimo 12 e máximo 24 meses (Art. 14/ Regimento do MAIE).

Desta forma, apresentamos a Oferta para a matrícula do Semestre 2024. 1 (março a junho de 2024).

1- Para a Turma que inicia o MAIE em 2024 (Turma 2024):

- As aulas para a turma ingressante, ocorrerão às terças e quartas feiras (dois turnos a cada dia), **na sala 20 da FAFIDAM**.

- Para a turma ingressante em 2024 (Turma 2024) serão ofertadas de **forma presencial**, as seguintes disciplinas:

- **Seminário introdutório** da turma 2024 (Profa.s Sandra Gadelha e Lúcia Helena– **Dias 12 e 13 de março**– 1crédito /disc. **obrigatória** FAFIDAM/Limoeiro do Norte).

- **Disc. Pesquisa Educacional** (Profa. Sandra Gadelha, Claudiana Alencar, Diana Nara e Gabriel Neto – 4 créditos/disc. **obrigatória**- **MARÇO**: 26 e 27; **ABRIL**: 2 e 3; 9 e 10; 16 e 17. FAFIDAM/Limoeiro do Norte-)

- **Disciplina de Educação Brasileira** (Prof.s Luís Távora, Rameres Reges e Rochester - FAFIDAM/Limoeiro do Norte – 4 créditos/disc. **obrigatória**. Período: **ABRIL**: 23 e 24; **MAIO**: 7 e 8 ; 21 e 22; 28 e 29.)

- **Disciplina Teorias da Educação** (Profs. Ernandi Mendes e Sirneto Vicente- FAFIDAM/Limoeiro do Norte. – 4 créditos /disc. **obrigatória**. Período: **JUNHO**: 04 e 05; 11 e 12; 18 e 19; 25 e 26)

- Tópicos poderão ser cursados. Ver oferta abaixo.

2- Para as demais turmas (2022 e 2023):

2.1 - Estágio de docência – Obrigatória. (Poderá ser cursado com o próprio orientador(a), ou outro(a) docente que acolher o mestrando(a) em sua disciplina **de um Curso de Graduação**. Este professor(a) deve ter cursado **Doutorado**. Ele poderá ser professor de outros *campi* da UECE, ou outra **Universidade Pública**. Recomenda-se que o mestrando(a) combine com seu orientador(a) e comunique a Coordenação do MAIE, pois é obrigatório formalizar o estágio com uma declaração específica, quando se tratar de professores(as) que não sejam do corpo docente do MAIE. Para ser validado o Estágio de docência exige um relatório específico (pode ser solicitado na Secretaria do MAIE), no qual constará um parecer do Professor(a) que acolhe o/a mestrando(a), do(a) orientador(a) e da Coordenação.

O sistema SisaCadPg autoriza para esta disciplina somente 4 (quatro) discentes por caderneta. Portanto, abriremos cinco cadernetas, notadamente para a turma 2023, pois é nesta, que está a maior demanda para a Disciplina de Estágio de Docência, embora remanescentes de outras turmas também possam se matricular. Elas constam no nome de Docentes Permanentes (DP) do MAIE, sendo esta uma obrigatoriedade da legislação da Pós Graduação da UECE e Regimento Interno do MAIE. Assim as cadernetas estarão nos nomes dos (as) seguintes docentes que receberão mestrando@s para o Estágio neste semestre (Prof. Ernandi Mendes e as profas: Cecília Rosas Lacerda, Diana Nara Oliveira Silva, e Prof. Sirneto Vicente Neto) . Todavia, outros mestrando@s que farão o Estágio neste semestre, com outr@s docentes que não sejam seus orientadores(as), e nem sejam do MAIE, poderão se matricular nas mesmas cadernetas. Desta maneira, o fato da caderneta estar em um nome de outr@ docente, não interfere em nada no desempenho do Estágio, desde que o relatório seja entregue com a aprovação do(a) discente, expressa no relatório. Cabe ao Professor(a) do MAIE, responsável pela caderneta, colocar o status correspondente ao lado de seu nome: aprovado, reprovado ou dispensado, conforme o caso. **Cumprir o estágio é condição *sine qua non* para a defesa da Dissertação.**

Obs: O Estágio de Docência poderá ser dispensado, se o mestrando(a) tiver experiência durante pelo menos um ano em docência no Ensino Superior. Para tanto, deve apresentar as declarações comprobatórias na Secretaria do MAIE.

Para maiores esclarecimentos sobre o Estágio de Docência recomenda-se a leitura da Instrução Normativa nº02- 2023- MAIE- Disponível na página do MAIE em : <https://www.uece.br/maie/?s=instru%C3%A7%C3%A3o+normativa+02+>

Indicamos as seguintes cadernetas com os(as) docentes e mestrandos(as) que devem se matricular respectivamente, para evitarmos sobreposição e em consequência exclusão por falta de vaga, visto que o sistema só admite **4 mestrando@s por caderneta**.

Prof. Dr. José Ernandi Mendes (quatro vagas):

- Denilma Maria de Assis Fernandes
- Francisca Simone Ramos
- Outro(a) discente (vaga em aberto)
- Outro(a) discente (vaga em aberto)

Profa. Dra. Cecília Rosa Lacerda (quatro vagas):

- Maria Edneuzza Barbosa
- Cicera Mônica Rodrigues da Silva
- Mikaele Alves Freitas
- Antonio William Prudencio Silva

Profa. Dra. Diana Nara Oliveira Silva (quatro vagas):

- Elanne Mayara Santos
- Evânia Moreira de Almeida Melo
- Ana Maria de Jesus Silva
- Mahatma Maharishi Castro Maia

Prof. Dr. Sirneto Vicente Neto (quatro vagas):

- Ana Carla de Sousa
- Marcelo Gondim de M. Júnior
- Robertiana Oliveira de Moura
- Jocyeldo Johnatan De Araújo

2.2 ESTUDOS ORIENTADOS (optativa):

Esta disciplina é organizada pelos orientadores(as) com seus e suas orientados(as). Portanto, cada mestrando(a) **só se matricula com seu orientador(a)** na vaga que ele ofertar, e só ele/ela pode oferecer a disciplina, tendo comunicado à coordenação com antecedência. O horário da oferta procura não coincidir com as demais disciplinas e poderá ser reajustado como o docente responsável.

Professor (a): Maria das Dores Mendes Segundo (Uma vaga)

Disciplina: Estudos Orientados II

Créditos: 2

Aluno: Karollyne Dantas Barbosa

Professor (a): Antonia Solange Pinheiro Xerez (Duas vagas)

Disciplina: Estudos Orientados III

Créditos: 3

Aluno: Evânia Moreira de Almeida Melo
Mahatma Maharishi Castro Maia

Professor (a): Luís Távora Furtado Ribeiro (Quatro vagas)

Disciplina: Estudos Orientados II

Créditos: 2

Aluno: Melquisedeque Sales de Araújo
Murilo Oliveira de Carvalho
Jocyeldo Johnatan de Araújo Freitas
Maria Edineuza Barbosa Alves Oliveira

Professor (a): Lucia Helena de Brito (três vagas)

Disciplina: Estudos Orientados II

Créditos: 2

Alunas: Roseana Ramos Sombra
Robertiana Oliveira de Moura Alves
Carla Maraísa Sousa Costa

2. 3. TÓPICOS ESPECIAIS (optativa) -Disciplina do domínio conexo, configurando como complementar, embora fortemente recomendadas pela coordenação. São disciplinas de iniciativa do corpo docente do MAIE, podendo ser conjugadas com outras Pós Graduações *Stricto Sensu*. Desta forma, não são oferecidas a cada semestre, e sim, quando se mostram oportunas aos/as professores/as. A numeração indica o número de créditos, assim: Tópicos Especiais I (1 crédito); Tópicos Especiais II (2 créditos); Tópicos Especiais III (3 créditos) e Tópicos Especiais IV (4 créditos).

Neste semestre de 2024.1, teremos:

Professora: Ticiane Rodrigues Nunes (A Disciplina ocorrerá, presencialmente, às quintas feiras (de 8h às 12h), em conjunção como Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em História e Literatura-MHIL. O MHIL tem sede na FECLESC/Quixadá e, portanto, os mestrando@s do MAIE, deverão se deslocar diretamente à Quixadá, pois não haverá transporte saindo e retornando para a FAFIDAM/Limoeiro do Norte.

Disciplina: Tópicos Especiais III

Temática: Linguagem e Cultura

Créditos: 3

Início das aulas: 21.03.2024

Professora: Antonia Solange Pinheiro Xerez e Maria Marina Dias Cavalcante (PPGE). Disciplina de caráter internacional a ser ofertada, presencialmente, de forma intensiva nos dias: 03, 04,05 e 06 e 07 de junho de 2024. A disciplina será ofertada em conjunção com o Programa de Pós Graduação em Educação (PPGE) da UECE, no campus do Itaperi/Fortaleza, onde fica a sede do PPGE. Desta forma, os(as) mestrando(as) do MAIE, deverão se deslocar diretamente à **Fortaleza**, pois não haverá transporte saindo e retornando para a FAFIDAM/Limoeiro do Norte. 3cr. optativa.

Disciplina: Tópicos especiais III

Temática: Discussões sobre Didática na América Latina.

Créditos: 3

Professor (a): Lia Pinheiro Barbosa.

Disciplina de caráter internacional a ser ofertada de forma presencial com participação de convidados(as) e discentes de outras Universidades da América Latina. Início dias 09 e 10 de maio presencial, na FAFIDAM/Limoeiro do Norte, e às **quintas feiras à tarde**, durante **o mês de maio**, com convidados internacionais, de forma remota- 2cr. optativa. Encerramento dia 13.06.2024.

Disciplina: Tópicos especiais II

Temática: Educação Popular na América Latina e no Caribe: fundamentos, escola e experiências pedagógicas.

Créditos:2

2.4- Elaboração de Dissertação- Turmas 2021, 2022 e 2023 (se não forem mais cursar outros créditos) - Esta é uma disciplina para manter o vínculo até a defesa da dissertação, quando todas os créditos já foram cursados. Caso o(a) mestrando(a) estiver matriculado(a) noutra disciplina, de caráter optativo ou obrigatório NÃO deverá se matricular em Elaboração de Dissertação. A caderneta constará no nome da coordenadora e todos(as) que já concluíram os créditos devem se matricular nesta disciplina.

Profa. Sandra Maria Gadelha de Carvalho

Coordenadora do MAIE

Profa. Lúcia Helena de Brito

Vice- Coordenadora do MAIE.

